# PARTE H

## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### Aviso n.º 21992/2009

**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, que por meu despacho de 06 de Novembro de 2009 autorizei o pedido de cessação da relação jurídica de emprego público, constituída por contrato de trabalho por tempo indeterminado, requerido pela assistente operacional Isabel de Fátima Costa Balbina Guerreiro, cujo vencimento correspondia à 1.ª posição remuneratória — nível 1, com efeitos a 01 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Almodôvar, 19 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. João António Vale Soares Rodrigues Guerreiro*.

302617891

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

### Aviso n.º 21993/2009

**Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 408**

João José Nogueira Gomes Rebelo, vice-presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que, por deliberação tomada em reunião de 30-03-2009, publicitada nos termos da lei pelo edital n.º 78/2009, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 408, emitido inicialmente em nome de Matias & Cruz — Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.da, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça de 8 de Maio) durante o horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos).

Paços do Município, 9 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente, *João José Nogueira Gomes Rebelo.*

302628161

### Aviso n.º 21994/2009

**Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 74**

João José Nogueira Gomes Rebelo, vice-presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que, por deliberação tomada em reunião de 17-08-2009, publicitada nos termos da lei pelo edital n.º 295/2009, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 74/80, emitido inicialmente em nome de Joaquim do Patrocínio Tavares e José do Patrocínio Tavares, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Paços do Município, 9 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente, *João José Nogueira Gomes Rebelo.*

302627538

### Aviso n.º 21995/2009

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra:

Torna público que por proposta da Câmara Municipal, datada de 23 de Novembro de 2009, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou em 25 de Novembro de 2009 aprovar a prorrogação, por mais um ano, das Medidas Preventivas estabelecidas para a área de intervenção do Plano de Pormenor da Arregaça ratificadas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2007, de 25 de Setembro, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, de 25 de Setembro de 2007.

A prorrogação tem efeito a partir de 26 de Setembro de 2009.

27 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel de Sousa Encarnação*.

202640213

### Deliberação n.º 3264/2009

**Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB do Tovim**

A Câmara Municipal de Coimbra nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro torna público, que deliberou por unanimidade e em minuta, em reunião de 14 de Setembro de 2009, aprovar a "Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB do Tovim".

A prioridade deste investimento tem como objectivo dotar o edifício das condições de conforto e segurança exigíveis face à legislação em vigor e tendo em conta as recomendações da Secretaria Geral do Ministério da Educação, e assegurar uma adequada cobertura de toda a população em idade escolar, com todos os equipamentos escolares a funcionar em regime normal.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º a Câmara Municipal de Coimbra deliberou aprovar:

Os projectos de Arquitectura e Especialidades;

A abertura do procedimento de Ajuste Directo ao abrigo dos n.º 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º e nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública: http://www.vortalgov.pt.;

O Convite Tipo para apresentação das propostas e respectivo Caderno de Encargos;

O Preço base: €451.288,00 (s/ IVA incluído);

O Prazo de execução de 210 dias

A seguinte lista de empresas a convidar:

Socertima — Sociedade de Construções do Cértima, L.da
Bento & Bento, L.da
Construções Jacob Ferreira, L.da
Ferreira de Sousa, Construções Civis e Obras Públicas, L.da
Carlos Caldeira Marques, L.da
Marques & Filhos, L.da

Coimbra, 4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *(Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação)*.

302585986